

DECRETO Nº 028/2024

AND
N° de ordem $028/2024$
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura 🤛
Data: 26/01/2024
Arouka Gunnel
Responsável

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 12/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO as datas estabelecidas em Leis Municipais de nº 017/1989; nº 783/2006; nº 177/1993 (Estatudo do Servidor); Calendário Nacional e Decreto Municipal nº 006/2024.

CONSIDERANDO a comemoração de carnaval, no dia 13/02/24 (terçafeira) e quarta-feira de cinzas (quarta-feira até 12:00 hs), no dia 14/02/24.

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira de carnaval.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal